

PORTARIA Nº 096/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	UNIDADE A PARTIR
CONTRATO	CORREIO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	FABIANA PEREIRA VILACIAN MAT: 118725	TITULAR: DIOGO BENTO DE OLIVEIRA - MAT: 322154	SECITECI 01/08/2023
1º SUPLENTE: SÓCRATES ALBUQUERQUE DE MENEZES - MAT. 64591					
2º SUPLENTE: LUCAS VINICIUS DIAS DA SILVA - MAT. 318955					
CONTRATO Nº 021/2018	OI S/A	TELEFONE FIXO	FABIANA PEREIRA VILACIAN MAT: 118725	TITULAR: DIOGO BENTO DE OLIVEIRA - MAT: 322154	SECITECI 01/08/2023
1º SUPLENTE:HUGO FREIRA SALVADOR - MAT. 203859					
2º SUPLENTE: LUCAS VINICIUS DIAS DA SILVA - MAT. 318955					
CONTRATO Nº 014/2020	DDMIX	CONTROLE DE PRAGAS E COPEIRA SERVIÇOS LTDA	FABIANA PEREIRA VILACIAN MAT: 118725	TITULAR:SÓCRATES ALBUQUERQUE DE MENEZES - MAT. 64591	SECITECI 01/08/2023
1º SUPLENTE:BENEDITO ANUNCIÇÃO DE SANTANA - MAT 308903					
2º SUPLENTE: LUCAS VINICIUS DIAS DA SILVA - MAT:2934312					
CONTRATO Nº 002/2022	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO	PASSAGENS AÉREAS	FABIANA PEREIRA VILACIAN	TITULAR: VINICIUS SANTOS FERNANDES - MAT:	SECITECI 01/08/2023

LTDA

MAT: 278408
118725

1º SUPLENTE: VALERIA CRISTINA
REINERS GRIGGI - MAT: 106826

2º SUPLENTE: LUCAS VINICIUS DIAS DA
SILVA - MAT. 318955

CONTRATO 001/2023

VIVO TELEFONICA	SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL	FABIANA PEREIRA VILACIAN MAT: 118725	TITULAR: DIOGO - BENTO DE OLIVEIRA SECITECI 01/08/2023 MAT. 322154
--------------------	--	--	--

1º SUPLENTE: SÓCRATES
ALBUQUERQUE DE MENEZES - MAT.
64591

2º SUPLENTE: LUCAS VINICIUS DIAS DA
SILVA - MAT. 318955

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2023.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(Original Assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9523483

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar